

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2014

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Solicita informações ao Poder Executivo/Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde a respeito da adoção de providências destinadas a reduzir o tempo para a autorização de pesquisas na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-Conep.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e no art. 24, inciso V e § 2º, e art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Ministro de Estado da Saúde e à DD. Presidente do Conselho Nacional de Saúde, o seguinte pedido de informações:

A Comissão de Seguridade Social e Saúde (CSSF) aprovou, em novembro de 2014, o segundo Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos. Esta Subcomissão, após laborioso trabalho com setores produtivos, governamentais e de pesquisa, fez um diagnóstico da situação de diversos insumos para a saúde e sugeriu providências.

Entre as providências identificadas como necessárias ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação no País foi sugerido que o Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-Conep/Conselho Nacional de Saúde, estudasse, urgentemente, formas para diminuir o tempo, atualmente excessivo, para autorização de pesquisas. O objetivo seria o de aproximarmo-nos do tempo despendido em

operação semelhante nos países que se destacam em produção, desenvolvimento e inovação.

A Subcomissão constatou que a demora na autorização da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa causa atrasos e constrangimentos irreparáveis na condução das pesquisas e, mesmo, inviabiliza a escolha do Brasil para ser sede de pesquisa ou fazer parte de pesquisas multicêntricas

A sugestão foi enviada, em um primeiro momento, na forma da Indicação nº 2.882, de 2012, da CSSF. Como este Colegiado não recebeu respostas por parte da Pasta da Saúde, solicitamos informações sobre a questão por meio do Requerimento de Informações nº 3.866, de 2013.

Por não termos, novamente, recebido resposta de parte do Ministério da Saúde/Conep e, por entendermos que as sugestões contidas no Relatório são estratégicas para o desenvolvimento nacional na área do Complexo Industrial da Saúde, reiteramos a solicitação de informações sobre planos e providências para acelerar as análises de autorização de pesquisas clínicas no País por parte da Conep.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014.

Deputado AMAURI TEIXEIRA
Presidente